



**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**

**CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97**

**NIRE Nº. 35.300.158.334**

**FATO RELEVANTE**

A **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Companhia”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em cumprimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia e o Conselho de Administração da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Motiva Pantanal”), sociedade controlada pela Companhia, aprovaram a 1<sup>a</sup> (primeira) emissão de debêntures simples da Motiva Pantanal, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória pela Companhia, em série única, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) (“Debêntures e Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº. 160, de 13 de julho de 2022, bem como demais disposições legais aplicáveis, com garantia firme para a totalidade das Debêntures (“Oferta”).

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao pagamento de dívidas contratadas, novos investimentos e pagamento de despesas de capital relativos ao projeto, nos termos da escritura de emissão das Debêntures.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo/SP, 15 de dezembro de 2025.

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**

Waldo Perez

Diretor Vice-Presidente Financeiro e  
de Relações com Investidores



**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**

**CNPJ No. 02.846.056/0001-97**

**NIRE No. 35.300.158.334**

**MATERIAL FACT**

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Company”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in compliance with CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s Board of Directors and the Board of Directors of Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Motiva Pantanal”), a company controlled by the Company, have approved the first issuance of simple debentures by Motiva Pantanal, not convertible into shares, unsecured, with additional surety guarantee by the Company, in a single series, in the total amount of R\$ 1,400,000,000.00 (one billion and four hundred million reais) (“Debentures” and “Issuance”).

The Issuance will be subject to a public offering under the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as well as other applicable legal provisions, with firm guarantee for the totality of the Debentures (“Offering”).

The funds raised through the Issuance will be allocated to the payment of contracted debts, new investments, and payment of capital expenditures related to the project, as provided for in the debenture issuance deed.

This material is for informational purposes only, in accordance with current legislation, and should not be construed as a sales material for the Debentures.

São Paulo/SP, December 15, 2025.

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**

Waldo Perez

Vice President of Finance and Investor Relations Officer